



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI Nº 680/84

Autoriza o Órgão Executivo a reajustar a remuneração dos Professores do Magistério Municipal e dá outras providências.

ANTONIO FABRICIO GARCEZ FREIRE, Prefeito Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a reajustar a remuneração dos Professores do Magistério Municipal, em seus respectivos símbolos estabelecidos pela Lei nº 503/78, obedecendo a seguinte tabela:

SÍMBOLOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
M-1	R\$ 185.000
M-2	R\$ 195.000
M-3	R\$ 213.000
M-4	R\$ 222.000
M-5	R\$ 250.000
M-6	R\$ 260.000

§ Único - Fica assegurada a semestralidade no reajuste da remuneração dos Professores do Magistério Municipal de Santo Augusto, nos meses de maio e novembro de cada ano.

Art. 2º - Os proventos dos professores aposentados são fixados de acordo com o estabelecido para o símbolo M-1.

Art. 3º - Para fins de pagamento de gratificação aos professores que exercem as funções de Diretor nas escolas da rede municipal, obedecerão a seguinte classificação:

- I - Categoria A, escolas com até 15 alunos;
- II - Categoria B, escolas com 16 a 30 alunos;
- III - Categoria C, escolas com 31 a 50 alunos;
- IV - Categoria D, escolas com mais de 50 alunos.

Art. 4º - A gratificação mensal para cada uma das categorias estabelecidas pelo artigo anterior, obedecerá a seguinte tabela:

CATEGORIAS	GRATIFICAÇÃO MENSAL
A	R\$ 10.000
B	R\$ 15.000
C	R\$ 20.000
D	R\$ 25.000

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a lei 652/83, de 22 de novembro de 1983, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagirão a 1º de novembro de 1984.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, aos 13 de novembro de 1984.

ANTONIO FABRICIO GARCEZ FREIRE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
MOACIR DOS SANTOS FREIRE,
Chefe de Gabinete

13/11/84
11